



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4914 DE 05 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores, e;

**R E S O L V E**

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 15 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **GRACIELA BROLLO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 24/07/2024 a 23/07/2025, para serem gozadas a partir do dia 05/03/2025 a 19/03/2025; **TANARA REGINA DICK**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22/11/2023 a 21/11/2024, para serem gozadas a partir do dia 05/03/2025 a 19/03/2025; **CRISTIANE BARIVIERA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/03/2022 a 28/02/2023, para serem gozadas a partir do dia 10/03/2025 a 24/03/2025; **DIONATHAN GIROTTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 11/06/2024 a 10/06/2025, para serem gozadas a partir do dia 25/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º São concedidas férias regulamentares de 10 dias à seguinte Servidora Pública Municipal: **IRANE FATIMA DE ZORZI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 21/07/2024 a 20/07/2025, para serem gozadas a partir do dia 05/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração